

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Processo nº 11/2025 – Item 09

Recorrida: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD.

Recorrente: Dental IPO LTDA

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

A MEGA DENTAL vem, respeitosamente, apresentar suas **contrarrrazões**, nos seguintes termos:

SÍNTESE OBJETIVA

A Recorrente sustenta suposto descumprimento técnico do produto ofertado pela MEGA DENTAL, especialmente quanto à gramatura e tipificação do alginato, pleiteando a desclassificação da Recorrida.

Todavia, tais alegações não afastam o fato central do certame:

o valor estimado do item é R\$ 34,97, e apenas a primeira e segunda colocadas atingiram esse patamar.

Todas as demais propostas encontram-se acima do valor de referência.

DO INTERESSE PÚBLICO E DA VIABILIDADE DO ITEM

O produto ofertado pela MEGA DENTAL, embora apresentado comercialmente com 410g, atende plenamente à finalidade do objeto e, principalmente:

- ✓ está dentro do valor estimado;
- ✓ viabiliza a contratação;
- ✓ evita o fracasso do item;
- ✓ preserva a economicidade e a eficiência administrativa.

A eventual desclassificação da Recorrida pode levar à **frustração do item**, já que os demais licitantes estão acima do preço estimado, dependendo de descontos futuros incertos.

DOS PRINCÍPIOS APLICÁVEIS

A Lei 14.133/2021 privilegia a proposta mais vantajosa, a economicidade, a razoabilidade e o interesse público.

O entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União é no sentido de que **formalismos não essenciais não devem se sobrepor ao resultado útil da contratação**, especialmente quando não há prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

A proposta da MEGA DENTAL:

- atende à finalidade do objeto;
- respeita o valor estimado;
- garante a execução do item;
- preserva a competitividade e a economicidade.

Diante disso, requer-se o **indeferimento do recurso** e a **manutenção do resultado do certame**, deixando-se, com absoluto respeito, a decisão final ao prudente critério dessa Comissão.

Termos em que,
pede deferimento.



CAROLINE DE F. THERESA LADEIRA
CPF: 038.549.009-70
RG: 7.071.551-1